



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.594
05 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 38/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de carnes, embutidos, processados cárneos e produtos lácteos refrigerados.
Prazo de Entrega:	05 (cinco) a 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	19/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.444.406,41.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 05 de maio de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 214/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 264.297,57 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais, e cinquenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
537 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.110,05
	TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1850 - 3.3.90.32.00.00	3799 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1036 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00
	JURÍDICA	
1038 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1764 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.187,52
1776 - 4.4.90.52.00.00	35183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1779 - 4.4.90.52.00.00	3377 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Total Suplementação:	264.297,57

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
538 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.110,05
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.1.117.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
1780 - 4.4.90.52.00.00	3377 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1766 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.187,52
1777 - 4.4.90.52.00.00	35183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1024 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
1028 - 3.3.90.33.00.00	303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1124 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
1151 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1222 - 3.3.90.14.00.00	303 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
1254 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Total Redução:	262.297,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2022

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022, publicado no Jornal Oficial do Município no dia 02 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. Nº 418/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 - CONTRATO Nº: 195/2022

Onde se lê:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 4,11%, que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina.

Lei-a-se:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 4,11% E ETANOL COMUM COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 3,44% QUE INCIDIRÁ SOBRE O PREÇO MEDIO DA TABELA DE PREÇOS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) PARA A REGIÃO DE LONDRINA.

VALOR TOTAL: R\$ 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro mil reais) sendo R\$ 147.000,00 para o gasto com o Etanol comum e R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) para o gasto com a Gasolina comum.

Ibiporã, 03 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº:** 082/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 066/2020 – **CONTRATO Nº:** 406/2020.**OBJETO:** A aquisição de cilindros, materiais de combate a incêndio e serviço de teste hidrostático e de recarga de extintores.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Maio de 2023, em consonância com o Artigo 57 da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 60.745,79 (Sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Maio de 2022.**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL**PROMITENTE VENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**PROMITENTE COMPRADOR:** FFJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**PROC. ADM. Nº.** 009/2020 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 132/2020.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 2.844,33m², constituído pelo lote 10-11 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto. Aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014 para alienação destinada à instalação de Indústrias.

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 132/2020 celebrado com a empresa **FFJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, a partir de 04/05/2022, em consonância com o disposto no artigo 78, inciso I e II c/c artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do §3º do Artigo 9º da Lei Municipal 2049/2006 e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 5228/2022, Despacho nº 034/2022 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Parecer nº 02/2022 da Comissão Especial Permanente e Despacho do Chefe do Executivo em 29/04/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de maio de 2022.**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.**PROC. ADM. Nº** 422/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 30/2022 - **CONTRATO Nº:** 206/2022**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICOS.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.945,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**PRAZO DE ENTREGA** 15 (dias) dias, a contar do recebimento da requisição de material.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de Maio de 2022.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1710	16.001.04.128.0016.2.129	1000
GESTORES DO CONTRATO		SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO		SECRETARIA
RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA		SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FÁBIO LUIZ GAMBAROTO		SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022.

Ibiporã, 03 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME.

PROC. ADM. Nº 422/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2022 - CONTRATO Nº: 207/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 44.090,00 (Quarenta e quatro mil, e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (dias) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1710	16.001.04.128.0016.2.129	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FÁBIO LUIZ GAMBAROTO	SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022.

Ibiporã, 03 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A NOBRE INFORMÁTICA.

PROC. ADM. Nº 422/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2022 - CONTRATO Nº: 208/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (dias) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1710	16.001.04.128.0016.2.129	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FÁBIO LUIZ GAMBAROTO	SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022.

Ibiporã, 03 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 218, DE 05 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada a partir do memorial descritivo de desmembramento de lote urbano:

I - Área de terras denominada Lote "A-PARTE", subdivisão do lote nº 9-F (nove-F), da Gleba Ibiporã, inscrito na matrícula nº 27.792 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, com as seguintes divisas e confrontações: tem início no vértice 5, de coordenadas N=7425887,5419m e E=493606,4561m, situado no limite da faixa de domínio da rodovia BR-369; deste, segue confrontando e percorrendo sobre os limites da faixa de domínio da Rodovia no seguinte azimute e distancia: 241º26'47" e 13,00 metros, até o vértice 6, de coordenadas N=7425881,3305m e E=493595,0415m; deste, segue confrontando o limite do alinhamento predial da rua Ângelo Sarabia com o seguinte azimute e distância: 331º18'02" e 13,00 metros, até o vértice 7, de coordenadas N=7425892,7335m e E=493588,79m; deste, segue percorrendo a distância em comprimento de arco de 20,42 metros e raio de 13,06m até vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área de 36,38m²

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à execução das obras de interesse do Poder Público deste município, onde será desmembrada a medida de 36,38m², com perímetro de 46,41m.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando o Decreto nº 381, de 06 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.189 de 29 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento do Município de Ibiporã, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para inserir despesas não previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01	IBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	09	272	0021	2132	551	3.3.90.86.00.00	586.000,00
01	IBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	09	272	0021	2132	3551	3.3.90.86.00.00	1.000.000,00
Total										1.586.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes do superávit financeiro de exercício anterior no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da fonte de recursos 551 – Compensação entre Regimes Previdenciários, e o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01	IBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	09	272	0021	2132	551	3.3.90.98.00.00	586.000,00
Total										586.000,00

Art. 3º Ficam atualizadas as Leis nº 3.122/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº. 3.155/2021 (Plano Plurianual 2022-2025).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 15/2022
Autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.190 de 29 de abril de 2022

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 3.138, de 15 de setembro de 2021 que institui o Programa Ibiporã Mais Empreendedorismo – PIME.

Art. 1º O artigo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 3.138, de 15 de setembro de 2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º.....

I –

II – Promover a inclusão e acesso a serviços financeiros, especialmente aos micro e pequenos empreendedores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 16/2022
Autoria do Poder Executivo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 296, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito às servidoras constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras por meio dos Protocolos sob os nºs. 2894/22, 3299/22, 3411/22, 40471, 40571, 4369/22 e 4171/22.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes no anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 296/2022

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
2894/2022	34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	APRESENTAÇÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	10/03/2022
3299/2022	43831	LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	APRESENTAÇÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: RELAÇÕES HUMANAS NA GESTÃO ESCOLAR	17/03/2022
3411/2022	41451	CELISA GABRIEL DA FONSECA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	APRESENTAÇÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: PSICOPEDAGOGIA.	21/03/2022
4047/2022	37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	Professor Docente	Segundo adicional +05%	APRESENTAÇÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: LITERATURA INFANTIL	01/04/2022
4057/2022	23121 e 31671	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	APRESENTAÇÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÁTICAS NA SALA DE AULA	01/04/2022
4369/2022	21711 e 32891	IVONETE DIAS	Professor Docente	Segundo adicional +05%	APRESENTAÇÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	18/04/2022
4171/2022	36691	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	APRESENTAÇÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR COM ENFASE EM SUPERVISÃO ESCOLAR	05/04/2022



PORTARIA Nº 305, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 005/2022, por meio do Ofício nº. 007/2022 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2022, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2022**, aberto pela Portaria nº 215, de 04 de abril de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de abril de 2022, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **05 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Administração
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 203, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4852/2022 de 20/04/2022;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 25 de abril de 2022, a servidora GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA, matrícula 4071.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 09/2022

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA. – CNPJ: 11.032.434/0001-90

OBJETO: Inscrição em curso de capacitação sobre o tema "NOVA LEI DE LICITAÇÕES: O mega desafio trazido pela nova lei de licitações e contratos" aos servidores Samanta de Paula Silva Oliveira, Suely Aparecida Garcia e Alexandre César Barroso, promovido pelo Instituto Licitar, a realizar-se nos dias 22 a 24/06/2022, na cidade de São Paulo-SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 592/2022 / Inexigência nº 09/2022.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.364,55 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 7.093,65 (sete mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Inscrição para cursos diversos	03	Sv.	2.364,55	7.093,65
VALOR TOTAL:					R\$ 7.093,65

Ibiporã, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 10/2022

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – CNPJ – 20.057.071/0001-38.

OBJETO: Inscrição de 02 servidores para participação no 50º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, sendo o Diretor Presidente, Sr. Gustavo Toneli de Sá e o Diretor Técnico Operacional, Sr. Alexandre Pansardi Casagrande, a ser realizado nos dias 09 a 13 de Maio de 2022, na cidade de Porto Alegre/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 593/2022 / Inexigência nº 10/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSOS: Próprios

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Inscrição para participação do 50º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE.	02	Sv.	1.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.000,00

Ibiporã, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 24/2022

(Ref: PREGÃO Nº 15/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA – CNPJ: 43.436.082/0001-24**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cota de gás de petróleo butano propano (GLP).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 15/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,49 (cento e vinte reais e quarenta e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 4.819,60 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

CARLÃO GAS E AGUA LTDA						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	10165	Gás de petróleo Butano Propano (GLP) em Botijão de 13 kg para ser utilizado pelo SAMAE.	Unid.	40,00	R\$ 120,49	R\$ 4.819,60
VALOR TOTAL:						R\$ 4.819,60

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 25/2022

(Ref: PREGÃO Nº 17/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – CNPJ: 15.159.173/0001-24

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, utilizado na correção do PH da água bruta captada no Ribeirão Jacutinga.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 17/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00 (dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	38461	Hidróxido de Cálcio com Suspensão Aquosa, conformidade com a legislação vigente, Portaria de Consolidação no 5/17 Anexo XX(MS FEDERAL), alterada pela portaria GM/MS nº 888/2021, Ministério da Saúde e ABNT 15784/2014 Emenda 1 :2017, para tratamento de água potável, de acordo com os parâmetros físico-químicos. Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa Ca (OH)2 mínimo 30%. Especificação Básica: Hidróxido de Cálcio – Ca(OH)2 Mínimo 30%. Substâncias reativas ao HCl – CaCO3 m/m: 1,80% (máximo). Sílica + Resíduo Insolúvel – SiO2+RI: 0,50% (máximo). Características Físicas. Hidróxido de Magnésio – Mg(OH)2 1,20% (máximo). Estabilidade da suspensão 24h: 95,00% (mínimo). Massa específica: 1,00 a 1,30 g/ml. Retido em peneira de 0,075 mm: 1,50% (máximo). Viscosidade copo Frod 04 mm: 17 segundos (máximo). Análise Específica/CIPP: Dioxinas e Furanos, Impureza Metálica / Metais pesados, Fluoreto e Radionuclídeos. Em conformidades com ABNT NBR No 15784/2017 e Portaria da Consolidação no 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde. Metodologia e análise baseada na ABNT NBR 10790/2016.	Kg	8.000,00	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 16.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

(Ref: PREGÃO Nº 07/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CRISTIANO BERNARDES GARCEZ ME - CNPJ: 12.639.715/0001-78**

OBJETO: Aquisição imediata de ferramenta e material para instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 07/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.401,86 (oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Adaptador sae macho de 1/4" para sae macho 5/16" é adequado para serviços de ar condicionado, hvac e resfriamento mini-split. Diâmetro da rosca: 11mm/0.43". Tamanho total: 1.6x4.1 cm / 0.63" x 1.61" (d*h). Conector para: sae macho de 1/4" para sae fêmea de 5/16". Material: latão. Cor: ouro.	2	UNID	R\$ 17,95	R\$ 35,90
02	Bolsa lona coletora limpeza de um ar condicionado split 7 a 12K inteira. Lona coletora de resíduos para limpeza de um ar condicionado split com costura reforçada. Não é colada e dreno de água centralizado.	1	UNID	R\$ 206,50	R\$ 206,50
03	Bolsa lona coletora limpeza de um ar condicionado split 18 a 30K inteira. Lona coletora de resíduos para limpeza de um ar condicionado split com costura reforçada. Não é colada e dreno de água centralizado.	1	UNID	R\$ 212,77	R\$ 212,77
04	Bomba de vácuo 7 CFM utilizada para executar o vácuo em sistema de ar condicionado e refrigeração em geral. Especificações Mínimas: 7 CFM; Duplo Estágio; Voltagem: Bivolt 127V e 220V. Vazão: 198 L/min; Motor: 3/4 HP; Vácuo Máximo: 25 microns. Capacidade Cáter: 700 ml. Gás Ballast: Sim	1	UNID	R\$ 1.046,80	R\$ 1.046,80
05	Chave allen longa formato em L 4mm.	2	UNID	R\$ 14,32	R\$ 28,64
06	Chave allen longa formato em L 5mm.	2	UNID	R\$ 14,32	R\$ 28,64
07	Chave inglesa 8" - Produzido em aço vanádio com acabamento escurecido e cabeça lixada; Modelo sueco e inclinação de 15º da cabeça em relação ao cabo; Segue a norma ISSO 6787; Material: Aço vanádio; Acabamento: Escurecido; Inclinação: 15º; Comprimento: 204mm; Largura da mandíbula: 56mm; Abertura: 24mm;	2	UNID	R\$ 73,87	R\$ 147,74
08	Cortador de tubos de cobre e alumínio 1/8 a 1.1/8, cortador de tubos desenvolvido para uso em tubos de cobre e alumínio e trabalhos em geral de refrigeração e ar condicionado.	1	UNID	R\$ 101,82	R\$ 101,82
09	Curva tubos múltiplos para a curvatura de precisão até 180 ° de tubos de cobre recozido, latão e alumínio maleável. Capacidade do curvador de tubos : 1/4", 5/16", 3/8" polegadas.	1	UNID	R\$ 69,34	R\$ 69,34
10	Escariador de rebarba tubos 3/16 a 1.1/2 cobre e alumínio.	1	UNID	R\$ 38,78	R\$ 38,78
11	Espelho telescópico articulado, utilizado para inspeção em espaços de difícil acesso Espelho com 32mm Comprimento da haste toda aberta de 500mm Comprimento haste fechada 170mm Cabeça móvel para ajuste do ângulo necessário Clip para carregar no bolso	1	UNID	R\$ 17,81	R\$ 17,81
12	Flangeador excêntrico tubos de cobre 1/4 a 3/8 com catraca	1	UNID	R\$ 272,13	R\$ 272,13
13	Kit maleta Flangeador De Tubos 45° Kit 1/8 X 3/4 Com Alargador	1	UNID	R\$ 352,25	R\$ 352,25
14	Manifold Gás R410A Com Mangueira 90cm. Manifold Analógico para refrigeração, também conhecido como manômetro. Sua função é medir a pressão de diferentes fluidos refrigerantes durante a carga em instalações e manutenções de aparelhos de refrigeração industrial, comercial e residencial.	1	UNID	R\$ 215,08	R\$ 215,08
15	MANIFOLD ANALÓGICO R22 R134 R12 R404. Manifold Analógico para refrigeração, também conhecido como manômetro. Sua função é medir a pressão de diferentes fluidos refrigerantes durante a carga em instalações e manutenções de aparelhos de refrigeração industrial, comercial e residencial. O manômetro apresenta escalas que atendem diferentes tipos de gases para Ar Condicionado. capaz de medir a pressão dos principais fluidos refrigerantes, como o R12, R22, R404A E R134A.	1	UNID	R\$ 165,59	R\$ 165,59



16	Mini cortador de tubos 1/8 a 5/8, para tubos de cobre e alumínio.	1	UNID	R\$ 29,93	R\$ 29,93
17	Óleo para bomba de vácuo 1L	1	UNID	R\$ 32,24	R\$ 32,24
18	Maçarico Manual Auto Acendimento Características:Chama até 2200 °C. Para uso com gás MAP-PRO ou PropanoAcendedor Piezo para chama instantâneaRecurso de trava de segurança para impedir acendimento acidentalTrava de botão de botão de ignição para uso contínuoPonta do queimador substituível	1	UNID	R\$ 309,58	R\$ 309,58
19	Refil cilindro gás mapp pro 400g para maçarico portátil.	2	UNID	R\$ 49,51	R\$ 99,02
20	VARETA FOSCOPER 1,60MM VARETAS DE 46CM. CARACTERISTICA: Liga especial indicada para perfeitas vedações de cobre, flanges, radiadores de calor, refrigeradores, materiais elétricos. A vareta possui um banho de prata, o que lhe permite também maior fluidez. Temperatura de Fusão: Sólido: 710 C Líquido: 710 C	30	UNID	R\$ 3,79	R\$ 113,70
21	Termômetro Digital Portátil 5 Sensores Penta Características: Seleção automática ou manual dos 5 sensores; Registros de temperaturas máximas e mínimas; Função (travamento das indicações instantâneas, máximas e mínimas) ; Inserção de offset nas indicações (repadronização); Indicador de bateria fraca; Indicação de sensor danificado ou temperatura fora da faixa; Indicação de temperatura diferencial; Indicação de temperatura média; Seleção de unidade de temperatura (°C ou °F); Desligamento automático configurável Especificações técnicas -Alimentação: Uma bateria de 9 V - Faixa de medição: -50.0 a 105.0 °C -58.0 a 221°F / Temperatura de operação:0 a 50°C / 32 a 122°F / Resolução:0.1°C de -50.0 a 105.0°C / 0.1°F de -58.0 a 199.9°F / 1°F de 200 a 221°F / Precisão:±0.3% f.e. / Número de sensores: 5 / Cabo dos sensores:1 x 26AWG tipo microfone. Comprimento:1.5 m	1	UNID	R\$ 624,60	R\$ 624,60
22	Uniao C/ Valvula Schrader 1/4 Sae M X 1/4 100mm	4	UNID	R\$ 6,62	R\$ 26,48
23	Serra Copo Diamantada 60mm Porcelanato Piso Parede Concreto:: Diâmetro: 60mm. Altura do corpo: 44mm. Altura camada diamantada: 7,0mm. Espessura da camada diamantada: 2,5mm. Acoplamento: mandril 3/8" x rosca M12. Comprimento: 100mm.	1	UNID	R\$ 184,86	R\$ 184,86
24	Fita PVC Refrigeração e Ar Condicionado 100mm x 10m Sem Adesivo. Fita produzida com PVC, é auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre em instalações de refrigeração e ar condicionado.	20	UNID	R\$ 8,39	R\$ 167,80
25	Fita alumínio aluminizada refrigeração ar condicionado 45mm x 40m	5	UNID	R\$ 7,10	R\$ 35,50
26	Isolante Térmico (Espuma Elastomérica) 13 x 6mm (1/4") - Barra de 02 Metros Espessura: 13mmDiâmetro Interno: 6mm (1/4") Densidade: 40 a 75Kg/m³Limite de emprego: -50°C a 105°CResistência à difusão de vapor de água: > 10.000Condutividade Térmica W/(m.K): -20°C = 0,034 0°C = 0,036 20°C = 0,038	15	BR	R\$ 10,06	R\$ 150,90
27	Isolante Térmico (Espuma Elastomérica) 13 x 10mm (3/8") - Barra de 02 Metros / Espessura: 13mm / Diâmetro Interno: 10mm (3/8") / Densidade: 40 a 75Kg/m³ / Limite de emprego: -50°C a 105°C / Resistência à difusão de vapor de água: > 10.000 / Condutividade Térmica W/(m.K): -20°C = 0,034 0°C = 0,036 20°C = 0,038	8	BR	R\$ 12,06	R\$ 96,48
28	Isolante Térmico (Espuma Elastomérica) 13 x 13mm (1/2") - Barra de 02 Metros. Espessura: 13mm / Diâmetro Interno: 13mm (1/2") / Densidade: 40 a 75Kg/m³ / Limite de emprego: -50°C a 105°C / Resistência à difusão de vapor de água: > 10.000 / Condutividade Térmica W/(m.K): -20°C = 0,034 0°C = 0,036 20°C = 0,038	8	BR	R\$ 14,00	R\$ 112,00
29	Tubo de cobre 1/4"	4	KG	R\$ 103,71	R\$ 414,84
30	Tubo de cobre 3/8"	3	KG	R\$ 104,64	R\$ 313,92
31	Tubo de cobre 1/2"	4	KG	R\$ 104,59	R\$ 418,36
32	Gás Refrigerante R22 Cilindro de 13,6Kg	1	UNID	R\$ 870,29	R\$ 870,29
33	Gás Refrigerante R410a Cilindro de 11,34Kg	1	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
34	Suporte Condensador Ar Condicionado 5 á 12 Mil Btus	4	UNID	R\$ 30,74	R\$ 122,96
35	Detergente Bactericida Limpeza Ar Condicionado - 5 Litros	2	UNID	R\$ 87,59	R\$ 175,18
36	Pulverizador Borrifador Alta Pressão Capacidade 1,5 Litros	1	UNID	R\$ 38,12	R\$ 38,12
37	Pulverizador Manual De 5 Litros	1	UNID	R\$ 125,31	R\$ 125,31
VALOR TOTAL:					R\$ 8.401,86

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 025/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 025/2022, Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2022, inclusive Termo de Referência e pareceres favoráveis emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** referentes à contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) servidor.

Ibiporã, 5 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 025/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 012/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000;

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) servidor;

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 25, II; e, artigo 13, VI, da Lei 8.666/1993;

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias;

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 5 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 026/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 013/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 026/2022, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) por participante, totalizando **R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)** referentes à contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 03 (três) assessores parlamentares.

Ibiporã, 5 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



Processo Administrativo nº.: 026/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 013/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000;

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 03 (três) assessores parlamentares;

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 25, II; e, artigo 13, VI, da Lei 8.666/1993;

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias;

Valor total: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 5 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial